

Bi/cc	Nome
12859990	Catia Sofia da Silva Henriques (d).
12616218	Christelle Varanda Domingos (d).
10304805	Claudia Cristina Viana Marinho (d).
11737840	Claudia Marisa Dias Afonso (d).
12327452	Claudia Patricia Gonçalves Lameiras (d).
12305549	Daniela Alexandra Pires Pinto Batalha (d).
12381970	Daniela Alexandra Ribeiro de Almeida (d).
9785525	Daniela Feio de Azevedo Bouças da Fonseca (b).
12538481	Daniela Maria Oliveira Carneiro (d).
12082836	David Lamine Fati (c).
12616123	Diana Isabel Dias dos Reis (d).
11498346	Diana Marlene da Silva Gabriel (d).
12136771	Dulce Manuela Nunes França (d).
11739923	Eliana Alexandra Caldas Ferreira da Silva (d).
8456825	Elisabete Magalhães Teixeira Dias Sampaio (d).
	Elisabete Maria Esteves Veiga (c), (d), (f).
11730591	Elsa Clara Monteiro Marinho (d).
11952455	Eunice Lucília Cordeiro Rodrigues (d).
11967691	Fabio Alexandre dos Santos Alves (d).
10726523	Fernanda Maria Faria da Silva (d).
13055056	Filipa Alexandra Grilo Novais (d).
12625763	Filipa Fazendeiro Narciso (d).
12222022	Gisela Irene Ferreira de Melo (d).
11486666	Gisela Maria Gralha Reis Polho (d).
11074087	Guilherme Jorge Reis Trindade (d).
9900570	Guilhermina Maria Neto Saraiva Bonjardim (d).
10361366	Helena Paula Fernandes Costa (d).
12317500	Isa Sofia Pereira Calix Esteves (d).
12160147	Isabel Patricia Nunes Encarnação Oliveira (c).
11499566	Ivo José Texeira Pereira (b).
12027804	Jaqueline Rafael Camarata (b).
11886487	Joana Catarina de Carvalho Duarte Claudino (d).
11474823	Joana Magalhães Leite de Barros (f).
12310641	Joana Paula Santos Gomes (d).
11699581	Joana Pinto da Rocha (d).
11770083	João Felismino Garcia Pereira Oliveira (c), (d).
9625827	Maria de Fatima da Silva Martins dos Santos (d).
5939346	Maria de Fatima Fonseca Pinto do Vale (d).
12387577	Maria Filipa Ruas Carrilho (d).
12929027	Maria Helena Pereira Gama Marques (d).
10315882	Maria Margarida Jacoto Lourenço (d).
11801939	Maria Teresa Honório Gomes (f).
12818818	Mariana Catarina Alves de Paiva Teles (c).
12661117	Mariana Martins Rodrigues (d).
10514783	Marisa Galhardo Branco Neves (d).
12901756	Marla Gabriela Pereira Cruz (a).
12056488	Marlene Sofia Tavares Afonso (d).
11930853	Marta Filipa Charrua Baptista (f).
12168725	Marta Sofia Pinto Borges (d).
10616651	Miguel Nuno Carvalho Bernardo (f).
11811160	Monica Isabel Barros Oliveira Maia Santos (a), (d).
10599755	Monica Leonor Pires Pinto Batalha (d).
12842252	Monica Solange Pires Ferreira (d).
15199597	Nelida da Conceição Brito Tavares (d).
11752964	Nisa Vanusa Correia Mendonça (d).
12187312	Patricia Marçal Miranda Bento Rodrigues (d).
12353091	Patricia Maria Sardinha Rocha (c), (d).
10994681	Paula Cristina Oliveira Soares Barroso Alves (d).
7722911	Paulo Alexandre Rodrigues Oliveira Dias (d).
11125629	Paulo Jorge Fernandes Torres (d).
12318900	Pedro Alexandre Ribeirinha Afonso (c).
11022558	Pedro Miguel Duraes de Oliveira Fidalgo (a).
12094376	Rafaela Hortense Ramos Alves Lopes (c).
10734752	Raquel Alexandra Batista Garcia (d).
12810033	Rita Isabel Machado Soares (d).
11907355	Rita Nunes da Silva Fonseca de Castro (f).
11933413	Rita Trindade Verissimo Marona Beja (d).
9437208	Romeu Araujo da Silva (d).
12975608	Ronaldo Frederico Guedes da Fonseca (d).
7000395	Rosa Maria Campos Baptista da Silva (d).
12802810	Sabrina da Fonseca Aleixo (d).
12235206	Sandra Isabel Ventura dos Santos (d).
13816321	Sandra Marlene Ferreira Baptista (d).
12762413	Sara Alexandra de Jesus Polido Estevão (d).
11274927	Sara Andreia Guerreiro Moura Bernardo (d).
11959399	Sara Filipa de Evora Ferreira (a).
12164920	Sergio Francisco Correia Boteta (d).

Bi/cc	Nome
11402195	Silvana Lisete Coelho Ferreira de Barros (d).
12134292	Silvia Isabel de Jesus Coutinho (f).
12792793	Silvia Margarida Barros Alves Marinho (d).
11829153	Silvia Margarida Batista de Jesus Velez (f).
11529756	Sofia Filipa da Silva Horta (c).
11508688	Sofia Joana Costa de Matos Campos (f).
12632519	Sofia Manuela Batista Alves dos Santos (f).
12618290	Susana Daniela Rodrigues Guimaraes (c).
12789448	Susana Margarida Maia Gonçalves (d).
11768663	Susana Maria Pinto Sepúlveda Gonçalves (d).
12481258	Susana Patricia Bandeira Penso (d).
12889756	Susana Ribeiro Nunes (f).
12668551	Tania Karina Pestana Gonçalves (a), (d).
10519581	Tania Vieira dos Santos Canha (d).
12587324	Tatiana Jorge Grazina Correia da Silva (a), (b).
12800632	Teresa Margarida Claudino Narciso (d).
11677628	Vania Sofia dos Anjos Azinheira (d).

(a) Candidatura apresentada fora do prazo fixado no ponto 1. do Aviso de Abertura;

(b) Requerimento modelo tipo não assinado;

(c) Candidatura não formalizada através de requerimento modelo tipo, obrigatoriamente exigido no ponto 9.1 do Aviso de Abertura;

(d) Não comprova possuir licenciatura na área da Psicologia, como exigido no ponto 8.2. do Aviso de Abertura;

(e) Candidatura não instruída com *curriculum vitae*, como exigido na alínea a) do ponto 9.2 e ponto 9.3 do Aviso de Abertura;

(f) Candidatura não instruída com fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão, como exigido na alínea c) do ponto 9.2 e ponto 9.3 do Aviso de Abertura.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico para a directora-geral dos Serviços Prisionais no prazo de oito dias a contar da presente publicação.

3 — Informam-se os candidatos de que oportunamente será afixada nos serviços e estabelecimentos dependentes da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a relação dos candidatos admitidos ao concurso, a qual se encontrará também disponível para consulta no endereço www.dgsp.mj.pt.

3 de Agosto de 2009 — O Presidente do Júri, *José Ricardo Marques da Silva Nunes*.

202178952

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 18973/2009

Por despacho do Senhor Presidente, datado de 9 de Junho de 2009, foi Maria Goretti Moreira Neves Pinto de Azevedo, notária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Vila do Conde, ficando afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Vila do Conde. (Não carece de visto do TC.)

5 de Agosto de 2009. — O Director, *Luís Miguel Santos*.

202177648

Despacho (extracto) n.º 18974/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal para a ocupação de postos de trabalho na carreira de escriturário, abaixo indicados, procedeu-se, na sequência de despacho, de 26-05-2009, do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., à celebração de contratos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ángela Maria Rodrigues Lamego da Costa, para a categoria de escriturária da Conservatória do Registo Predial de Ovar, auferindo pela remuneração base correspondente ao escalão 2, índice 165, com efeitos à data do início da actividade;

José Augusto Rodrigues Gomes, para a categoria de escriturário da Conservatória do Registo Civil de Oeiras, auferindo pela remuneração

base correspondente ao escalão 2, índice 165, com efeitos à data do início da actividade.

(Não carecem de visto do TC.)

5 de Agosto de 2009. — O Director, *Luís Miguel Santos*.
202177356

Despacho (extracto) n.º 18975/2009

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, datado de 4 de Junho de 2009, foi Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira, notária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Vila Franca de Xira, ficando afectada à 1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Vila Franca de Xira. (Não carece de visto do TC.)

5 de Agosto de 2009. — O Director, *Luís Miguel Santos*.
202177478

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 14565/2009

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista estagiário, para a Unidade de Telecomunicações e Informática/Área de Informática (ex-Departamento de Telecomunicações e Informática).

Por motivo de publicação indevida, dá-se sem efeito o Aviso n.º 14183/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2009.

11 de Agosto de 2009. — Pela Directora de Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

202184257

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18976/2009

O Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de Fevereiro, estabeleceu o modelo de planeamento integrado dos recursos hídricos, concretizado através dos planos de recursos hídricos, nomeadamente através dos planos de bacia hidrográfica, que abrangem as bacias hidrográficas referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do referido diploma.

Foi ao abrigo do mencionado decreto-lei que foi elaborado, para a região do Norte, o plano de bacia hidrográfica do Douro, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de Dezembro, o qual, enquanto não for elaborado e aprovado o plano de gestão de bacia hidrográfica previsto na Lei da Água, equipara-se-lhe para todos os efeitos legais.

Com efeito, a Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, transpôs para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, a qual estabeleceu um quadro de acção comunitária no domínio da política da água e tem como objectivo estabelecer um enquadramento para a protecção das águas superficiais interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas.

Neste sentido, a referida directiva fixou o ano de 2015 como a data limite até à qual os Estados membros devem atingir o bom estado e bom potencial das massas de águas, devendo tais objectivos ambientais ser prosseguidos através da aplicação dos programas de medidas especificados nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

A competência para elaboração dos planos de gestão de bacia hidrográfica, enquanto instrumentos de planeamento dos recursos hídricos que visam a gestão, a protecção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível das bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica, está cometida às administrações de região hidrográfica, nos termos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º da Lei da Água.

No que respeita à Administração de Região Hidrográfica do Norte, I. P. (ARH do Norte, I. P.), a sua área de jurisdição territorial abrange as

regiões hidrográficas (RH) designadas por RH 1, RH 2 e RH 3, constituídas pelas bacias hidrográficas delimitadas e descritas no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro.

Assim, tendo em conta o novo quadro legal instituído pela Lei da Água, bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, importa proceder à revisão do plano de bacia hidrográfica do Douro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — A elaboração do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Que Integram a Região Hidrográfica do Douro (RH 3), nos termos do artigo 6.º da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, doravante designado por Plano.

2 — O Plano visa a protecção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos ao nível das bacias hidrográficas integradas na RH 3, e o cumprimento dos objectivos ambientais e das medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos estabelecidos na Lei da Água, designadamente os seguintes:

a) A caracterização, designação e classificação das águas superficiais e subterrâneas, a identificação das pressões e descrição dos impactos significativos da actividade humana sobre o estado das águas e o balanço entre as potencialidades, as disponibilidades e as necessidades;

b) A identificação de sub-bacias, sectores, problemas ou tipos de águas e sistemas aquíferos que requeiram um tratamento específico ao nível da elaboração de planos específicos de gestão das águas;

c) A identificação das redes de monitorização e a análise dos resultados dos programas de monitorização;

d) A análise económica das utilizações da água e as informações sobre as acções e medidas programadas para a implementação do princípio da recuperação dos custos dos serviços hídricos e sobre o contributo dos diversos sectores para este objectivo com vista à concretização dos objectivos ambientais;

e) A definição dos objectivos ambientais para as massas de águas e para as zonas protegidas, bem como a identificação dos objectivos sócio-económicos;

f) O reconhecimento, a especificação e a fundamentação das condições que justifiquem a extensão de prazos para a obtenção dos objectivos ambientais, a definição de objectivos menos exigentes, a deterioração temporária do estado das massas de água, a deterioração do estado das águas, o não cumprimento do bom estado das águas subterrâneas ou do bom estado ou potencial ecológico das águas superficiais;

g) A identificação das entidades administrativas competentes e dos procedimentos no domínio da recolha, gestão e disponibilização da informação relativas às águas e as medidas de informação e consulta pública;

h) Estabelecer as normas de qualidade adequadas aos vários tipos e usos da água e as relativas a substâncias perigosas;

i) Definir programas de medidas e acções previstos para o cumprimento dos objectivos ambientais, devidamente calendarizados, espacializados, orçamentados e com indicação das entidades responsáveis pela sua aplicação.

3 — A entidade competente para a elaboração do Plano é a ARH do Norte, I. P.

4 — O âmbito territorial do Plano compreende as seguintes bacias hidrográficas, incluindo as massas de águas nelas integradas, tal como delimitadas e descritas no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro:

Bacias hidrográficas:

a) Do rio Douro localizado no território de Portugal;

b) Das ribeiras da costa entre o limite sul da bacia hidrográfica do rio Douro e o limite norte da bacia hidrográfica do rio Vouga e os respectivos espaços localizados entre estas bacias;

Massas de águas:

Massas de águas de transição, nas quais se incluem os estuários dos rios referidos anteriormente;

Massas de águas subterrâneas localizadas no interior dos limites das bacias hidrográficas atrás identificadas e as que, estando partilhadas com as regiões hidrográficas adjacentes, estão associadas a esta região hidrográfica;

Massa de águas costeiras delimitada a oeste por uma linha de referência localizada a uma distância de 1 milha náutica, na direcção do mar, dos pontos mais próximos da linha de base a partir da qual são delimitadas as águas territoriais, a leste delimitada por terra e ou, quando aplicável, pela linha de delimitação exterior das águas de transição, a norte delimitada por uma linha perpendicular àquela linha de referência e que se prolonga de modo a encontrar o limite costeiro terrestre norte da RH e a sul por